



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 039/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima primeira sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025 –2028. Na abertura da sessão, a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Suzana Gowacki fez a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. Dando continuidade, realizou-se a leitura do Expediente: Proposições recebidas: Projeto de Lei do Executivo 69/2025, que institui a Planta Genérica de Valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Marmeleiro-PR, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo 70/2025, que cria vaga de Psicólogo, conforme definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo 71/2025, que altera a redação da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo 72/2025 que altera redação da Lei nº 2.135 de 11 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo 73/2025, que cria vaga de Nutricionista, conforme definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013; Projeto de Lei Complementar do Executivo 1/2025, que institui o novo Código Tributário do Município de Marmeleiro (CTM) e dá outras providências; Indicação 34/2025, propondo a criação de um programa, por meio do Departamento Municipal de Saúde, que ofereça acesso gratuito ao sensor de glicose *Freestyle Libre*; Pedido de Providência 20/2025, requerendo ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública no final da Rua dos Pavões, no Bairro Jardim Bandeira. Após anunciou-se a Ordem do dia: em primeira votação, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 68/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no R\$ 384.900,00, destinado à aquisição de uma van para o Departamento de Saúde. Na sequência, o vereador Edson Rolim comentou sobre a indicação de sua autoria, seguido do vereador Adenilson Neriques Dias, que comentou sobre o pedido de providência de sua autoria, em conjunto com outros vereadores. Passou-se, então, à apreciação da matéria: o Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025 foi aprovado em



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

primeira votação por unanimidade. Em seguida, fez uso da Tribuna Livre o presidente da Associação de Moradores e Amigos do Distrito Alto São Mateus, senhor Herivelto Cazuni, que apresentou demandas das comunidades integrantes da organização. As solicitações foram ouvidas e apreciadas pelos parlamentares. Após, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Analice Pavan
Primeira Secretária